



LEI N.º 817/2016 – INDIAPORÃ-SP, 18 DE MARÇO DE 2.016.

Dá denominação a (Viela) da Quadra 8 que liga a Rua Manuel Urquiza Nogueira com a Rua Innocencio Dutra Sant'Anna do Município de Indiaporã e dá outras providências,

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º A (Viela) da Quadra 8 que liga a Rua Manuel Urquiza Nogueira com a Rua Innocência Dutra Sant'Anna – do Município de Indiaporã, denominar-se-á: **Rua EVERTON ELAM ARAUJO**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de março de 2.016.


- **ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA** -
Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no "DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO", www.indiapora.sp.gov.br.


- **MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO** -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento